



Circular Nº 33/2024-PRES abd

Em 31/01/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.710/2023**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.710, de 28 de setembro de 2023, que "Autoriza o Executivo Municipal a conceder gratuidade nos meios de transportes coletivos municipais aos portadores de doenças raras", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora